

Câmara Municipal de Cândido Sales

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO
CÂNDIDO SALES – BAHIA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA E ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cândido Sales/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando tudo o mais que conta do Processo Administrativo nº. 015/2020 – Dispensa de Licitação nº. 006/2020, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no artigo 24, inciso II, da precitada Lei Federal, para a contratação do objeto: Prestação de serviços técnicos especializados na capacitação e treinamento operacional do sistema e-Social voltados aos servidores do Setor de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, como ferramenta de controle do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, contábeis e fiscais, conforme preceitua o Decreto 8.373/2014 do Governo Federal, com objetivo de unificar a prestação de informações das obrigações supramencionadas, **ADJUDICANDO** em favor de **ANDERSON NUNES BRITO**, brasileiro, maior, capaz, casado, Advogado inscrito na OAB/BA sob o nº 38.322 e no CPF/MF sob o nº 821.093.895-91, residente e domiciliado na Rua Cláudia Botelho, 545 – Mirante Cidade – bloco 08, apt. 103 – Bairro Primavera – Vitória da Conquista/BA, o objeto desta Dispensa, acima referido, no valor global de R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Dispensa de Licitação ao excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Cândido Sales/BA, para a devida e necessária **RATIFICAÇÃO**.

Cândido Sales/BA, 10 de setembro de 2020.

Valmiran Ferreira de Almeida
Presidente da CPL

Patricia Silva Amorim de Sousa
Membro da CPL

Ronicley da Paz Oliveira
Membro da CPL

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 015/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 006/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

*O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Cândido Sales/BA, Senhor Ivano Pereira França, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o que determina o artigo 38 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº. 015/2020 – Dispensa de Licitação nº. 006/2020, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24, inciso II, da precitada Lei Federal, para Prestação de serviços técnicos especializados na capacitação e treinamento operacional do sistema e-Social voltados aos servidores do Setor de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, como ferramenta de controle do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, contábeis e fiscais, conforme preceitua o Decreto 8.373/2014 do Governo Federal, com objetivo de unificar a prestação de informações das obrigações supramencionadas, **HOMOLOGANDO**, por conseguinte, em favor de **ANDERSON NUNES BRITO**, brasileiro, maior, capaz, casado, Advogado inscrito na OAB/BA sob o nº 38.322 e no CPF/MF sob o nº 821.093.895-91, residente e domiciliado na Rua Cláudia Botelho, 545 – Mirante Cidade – bloco 08, apt. 103 – Bairro Primavera – Vitória da Conquista/BA, o objeto desta Dispensa, acima referido, no valor global de R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais), e que se proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.*

Cândido Sales/BA, 10 de setembro de 2020.

*Ivano Pereira França
Presidente da Câmara Municipal de Cândido Sales/BA*

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

CÂNDIDO SALES – BAHIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Getúlio Vargas, 101, Centro, Cândido Sales, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.424.053/0001-70.

CONTRATADA: ANDERSON NUNES BRITO, pessoa física de direito privado, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 821.093.895-91 e Registro Geral nº 07.483.448-70, residente e domiciliado na Rua Cláudia Botelho, nº 545, Bairro Primavera, Condomínio Mirante Cidade, bloco 08, apartamento 103, Cep 45.012-010, nesta cidade de Vitória da Conquista/Ba.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados na capacitação e treinamento operacional do sistema e-Social voltados aos servidores do Setor de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, como ferramenta de controle do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, contábeis e fiscais, conforme preceitua o Decreto 8.373/2014 do Governo Federal, com objetivo de unificar a prestação de informações das obrigações supramencionadas, por execução indireta, com critério de julgamento de menor preço global.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações posteriores, e Processo Administrativo nº 015/2020 – Dispensa de Licitação nº 006/2020.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2020.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Ivano Pereira França – Presidente da Câmara Municipal – Contratante; e, Anderson Nunes Brito – Contratada.